

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 698, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para a devida destinação, arquivados no ano de 2009, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e o Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, versão 1.0, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho de 2012, regulamenta o programa de Gestão Documental deste Regional;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa n. 168, de 13 de agosto de 2015, aprovou a Proposição SEDOC n. 1/2015, que trata da avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais arquivados em 2009;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço GP/DG n. 1, de 1º de agosto de 2012, sobre constituição de Grupo de Trabalho para auxiliar procedimentos de eliminação de autos de processos judiciais findos,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação de autos de processos judiciais findos para destinação final, arquivados no ano 2009, no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Diretor do Foro de Belo Horizonte;

II - Cristiano Barros Reis, Diretor de Administração;

III - Isabela Freitas Moreira Pinto, Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência;

IV - Enzo Giovanni Barbieri, Secretário da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Jonas Dutra de Resende, Secretário da 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, servidora do Centro de Memória;

VII - Gisele Maria Campos Lemos, servidora da Secretaria de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência;

VIII - João Adeodato Peixoto, servidor da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

IX - José Ronaldo de Almeida, servidor da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência;

X - Sylvio Túlio Peixoto, servidor da Secretaria de Apoio Judiciário; e

XI - Toufik Tanure Neto, servidor da Secretaria de Recursos.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho incumbirá ao Diretor do Foro.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 17/08/2015, n. 1793, p. 1.

Publicação: 18/08/2015



Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

Economizar água e energia é URGENTE!